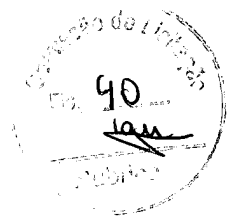




ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ROD. BR 316- S/N - KM 13 - CENTRO - MARITUBA/PA - CEP: 67200-000

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2014-PMM-PP-SRP-SESAU



QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2014-PMM-PP-SRP-SESAU, PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2014 - PMM-PP-SRP-SESAU QUE ENTRE SI, FAZ O FUNDO MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MARITUBA, E A EMPRESA R LANZARIN - ME, CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS COM OS ITENS 01, 03, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COMO MELHOR ABAIXO SE DECLARA.

O FUNDO MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MARITUBA, Estado do Pará, Pessoa Jurídica de Direito Público, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.611.666/0001-49, sediada na Rodovia BR-316, s/n, Km 13, Centro, Marituba/Pa, Cep. 67.200-000, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** a Sraª **HELEN LUCY GUIMARÃES**, brasileira, portadora do RG nº 2593554 - SSP/PA e CPF nº 374.038.4374.038.422-00, residente e domiciliada na Rua 02 de Junho, Travessa Mucajá, nº 10, Bairro Águas Brancas, Ananindeua/PA, e do outro lado a empresa **R LANZARIN - ME**, inscrita no CNPJ nº 18.329.761/0001-57, situada na Travessa Caldeiras Castelo Branco, nº 458, Bairro Fátima, CEP: 66.060-220, neste ato representada pelo Srº. **RODRIGO LANZARIN**, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 2998907 SSP/SC e do CPF/MF nº 844.969.169-91, residente e domiciliado na Travessa Caldeiras Castelo Branco, nº 458, Bairro Fátima, CEP: 66.060-220, ora denominada **CONTRATADA**, tem justo e acordado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. O presente Termo Aditivo possui como objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. Ao prazo de vigência do contrato será prorrogado de 22/05/2016 até 31/12/2016.

CLÁUSULA TERCEIRA

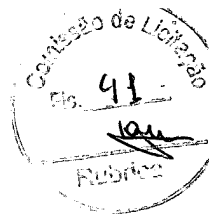
3.1. As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento, na dotação orçamentária:

Exercício 2016
Ficha nº: 810
Unidade: 020303 - Fundo Municipal de Saúde - FMS
Funcional: 10.302.0004.2093.0000 - Atenção a Média e Alta Complexidade
Cat. Econ.: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte Recurso: 0129 - Transferência de Recursos do SUS
Valor da Reserva: 348.000,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ROD. BR 316- S/N - KM 13 - CENTRO - MARITUBA/PA - CEP: 67200-000



CLÁUSULA QUARTA

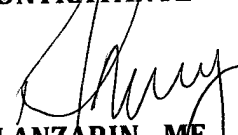
4.1. O presente Termo Aditivo passa a integrar o presente Contrato, permanecendo inalterada a cláusula quinta deste à qual consta o valor global do contrato de R\$ 348.000,00 (trezentos e quarenta e oito mil reais), assim como as demais disposições nele contidas.

CLÁUSULA QUINTA

5.1. E por assim estarem de acordo, é lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

Marituba/Pa, 19 de maio de 2016


HELEN LUCY GUIMARÃES
FUNDO MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE


R LANZARIN - ME
CNPJ/ME sob o nº 18.329.761/0001-57
CONTRATADA

Testemunhas: Rayma Lima
CPF: 033.676.372-70


CPF: 697964592-72